



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2017** realizado em 14 de Janeiro de 2018 CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02(dois) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLASSI F	NOME	CARGO
1º	WANDA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR PEDAGOGIA
2º	MARCELA DE PAIVA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGIA
3º	ADRIANA LOPES DE ARAUJO	PROFESSOR PEDAGOGIA
4º	CINTHIA DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR PEDAGOGIA
5º	LUCAS DE SALES COSTA	PROFESSOR PEDAGOGIA
6º	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGIA
7º	MARIA ADELAIDE SILVEIRA DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGIA
8º	MARA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGIA
9º	ALEXANDRA RODRIGUES DE C. CARRARA	PROFESSOR PEDAGOGIA
10º	GEZIANE DE SOUZA LOPES	PROFESSOR PEDAGOGIA
11º	GESSICA DANGLEI RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR PEDAGOGIA

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

e) 01 fotos 3x4 recente;

f) Título eleitoral (original) e cópia;

g) CPF (original) e cópia;

h) Documento de identidade (original) e cópia;

i) Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;

j) Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;

l) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);

m) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;

n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;

p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;

q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;

r) Conta Salário Banco do Brasil;

s) Comprovante de residência atualizado;

t) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 05 de Fevereiro de 2018.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL